

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SECRETÁRIA DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/2017 da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de Secretária da Comissão Processante Permanente da servidora Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, a contar de 08/01/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de janeiro do

ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

MGO/

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal

- 40 1 0d 1A